



Gabinete da Presidência

## PORTARIA Nº 123/2017

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Diretoria da entidade,


### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da próxima sexta-feira, 28 de abril de 2017, em virtude do movimento social de greve geral em protesto contra as reformas da previdência e trabalhista, cujas pretensas reformas o Conselho Seccional da OAB de Sergipe já se posicionou contrário, por entender tratar-se de gravíssimo retrocesso social sem precedente na história do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 26 de abril de 2016.

  
**Henri Clay Santos Andrade**  
Presidente da OAB/SE